



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 011/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 038/2013 DE 03/12/2013.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 2.208,66 (Dois mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 11,34 (Onze reais e trinta e quatro centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.412,60

FONTE DE RECURSOS: 770 – Convênio Patrulha Mecanizada Agropecuária – Exercícios Anteriores – Despesa: 826

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7,40

FONTE DE RECURSOS: 770 – Convênio Patrulha Mecanizada Agropecuária – Despesa: 814

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 796,06

FONTE DE RECURSOS: 768 – Convênio Reforma Centro Esportivo Palmital – Exercícios Anteriores – Despesa: 827

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3,94

FONTE DE RECURSOS: 768 – Convênio Reforma Centro Esportivo Palmital – Despesa: 815

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 2.208,66 (Dois mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 11,34 (Onze reais e trinta e quatro centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 770 – Convênio Patrulha Mecanizada Agropecuária.....R\$ 1.412,60

FONTE DE RECURSOS: 768 – Convênio Reforma Centro Esportivo Palmital.....R\$ 796,06

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 770 – Convênio Patrulha Mecanizada Agropecuária.....R\$ 7,40

FONTE DE RECURSOS: 768 – Convênio Reforma Centro Esportivo Palmital.....R\$ 3,94

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br